

PORTARIA Nº 03/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos do curso de Design de Interiores do UNIAVAN – Campus Itapema.

A **REITORA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau dos cursos de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação do Campus de Itapema, conforme detalhamento a seguir:

I. TECNÓLOGO EM DESIGN DE INTERIORES

| FORMANDO(A) | MATRÍCULA |
|--------------------|-----------|
| Janice Santin | 814987 |
| Tainara Dellagnelo | 964571 |

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos formandos relacionados nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2021.


Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
REITORA